



Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO Nº 21 de 16 de novembro de 2015

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de
Contingência da Dengue 2015/2016, da Região
Noroeste Mato-grossense.**

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** - A Portaria GM/MS nº 1.347, de 24 de julho de 2002, que institui o Programa Nacional de Controle da Dengue e dá outras providências;
- II** - As Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue publicadas pelo Ministério da Saúde no ano de 2009;
- III** - A necessidade de intensificar as medidas de vigilância, prevenção e controle da dengue e da febre de chikungunya antes de seus períodos sazonais, com a realização de ações de combate aos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*, vigilância epidemiológica e aprimoramento dos planos de contingência;
- IV** - A Ata da 9ª reunião ordinária da CIR NO, realizada no dia 16 de novembro de 2015.

RESOLVE:

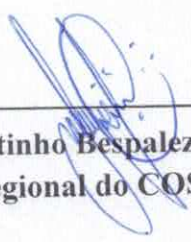
Art. 1.º - Aprovação do Plano de Contingência da Dengue 2015/2016, da Região Noroeste Mato-grossense.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Juína – MT, 16 de novembro de 2015.



Ana Paula Marques Schulz
Coordenadora da CIR/NO



Agostinho Bespalez Filho
Vice Regional do COSEMS/MT

